

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**  
**CNPJ nº. 33.352.394/0001-04**  
**NIRE nº. 33.3.0008797-4**

## **FATO RELEVANTE**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15, 590/17 e 604/18, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em continuidade ao Fato Relevante do dia 11 de agosto de 2021, o Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de representante dos Poderes Concedentes, assinou em 12 de agosto de 2021 o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Bloco 2 com a Iguá Rio de Janeiro S.A.

Após o término da fase de operação assistida, a CEDAE ficará responsável pelo Sistema Upstream de água que compreende a captação, adução de água bruta, tratamento, reservação e venda de água tratada à nova concessionária referente a parte do município do Rio de Janeiro integrante do bloco 2 atendida pelos Sistemas Guandu e Imunana/Laranjal. Nos demais municípios integrantes do bloco 2 a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário será integralmente realizada pela Iguá Rio de Janeiro S.A.

A Companhia informa, ainda, que eventuais esclarecimentos adicionais sobre o tema serão tempestivamente comunicados aos acionistas e ao mercado em geral.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

**Gustavo Lisandro Vila Gazaneo**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores